

PORTARIA N.º 106 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1694

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Silvane Pereira da Silva**, matrícula n.º 63, referente ao período aquisitivo 1º/1/2008-31/12/2008, de 3/8 à 1º/9/2009, para 3/6 à 2/7/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de maio de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral